



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 515/2017/SEJUR
Processo nº 5319/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
AS 15	FIS. 01 DE JUN 2017
POR:	<i>[Signature]</i>
PROTOCOLO	

Cubatão, 29 de maio de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Ref.: Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO
Ofício nº 476/2017 - fmss
Processo nº 892/2017
Indicação nº 402/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Muriel Ferro
MURILO RUIZ FERRO
Secretário de Assuntos Jurídicos